

Caderno Reivindicativo dos Trabalhadores Açorianos para 2018

1. Enquadramento sindical

O presente documento decorre da necessidade de relançar e actualizar as reivindicações das trabalhadoras e dos trabalhadores açorianos para 2018.

Este é o momento de dar mais força à acção reivindicativa. É tempo de os trabalhadores açorianos, do sector público, do sector publico empresarial regional e do sector privado e o Movimento Sindical Unitário Açoriano exigirem, nos locais de trabalho, o direito ao trabalho e ao trabalho com direitos. É tempo de aumentar salários e pensões! É tempo de devolver aos desempregados as prestações a que têm direito, enquanto não lhes é assegurado o direito ao trabalho! É tempo de devolver as condições de vida e de trabalho aos jovens, de acabar com a precariedade e de permitir que concretizem os seus projectos de vida no nosso país, na nossa região! É tempo de tirar as crianças da pobreza e de devolver aos seus pais as condições para lhes assegurar uma vida digna!

O Caderno Reivindicativo dos Trabalhadores Açorianos (CRTA) enquadra-se e engloba as orientações da Política Reivindicativa da CGTP-IN para 2018 e visa dotar o movimento sindical unitário, na Região Autónoma dos Açores, de um instrumento estratégico e unificador da acção político-sindical, tendo em consideração as especificidades dos diferentes sectores da actividade económica e as políticas públicas de coesão económica e social, com particular ênfase para as que se repercutem na distribuição da riqueza e nos direitos dos trabalhadores dos sectores privado e público.

Sendo um documento enquadrador das reivindicações centrais dos trabalhadores açorianos, o CRTA para 2018 é, igualmente, um estímulo e um catalisador da acção reivindicativa nos sectores e nos locais de trabalho, tendo em vista o aumento dos salários, o emprego de qualidade, a melhoria das condições de trabalho, o combate à precariedade laboral e a defesa da Contratação Colectiva, condição fundamental para a defesa e melhoria de direitos, garantias e conquistas sociais dos trabalhadores.

2. Situação política, económica e social, nacional e regional

A situação nacional continua marcada pelos condicionalismos impostos por décadas de política de direita, no plano económico e social que, não só não desaparecerão a curto prazo, como os seus efeitos e consequências perdurarão tanto mais quanto se adiar a ruptura com as orientações políticas que estão na sua origem.

Ainda que limitados, os indicadores económicos e sociais – crescimento económico, criação de emprego, redução do desemprego, dinamização da procura interna, melhoria da balança comercial – constituem, independentemente da influência de factores conjunturais, a confirmação de que a reposição de direitos, a devolução e aumento de salários e rendimentos, além do seu impacto positivo no plano social, são um factor essencial de progresso económico.

Comprova-se assim que o País precisa de uma política que invista no aparelho produtivo para aumentar a produção nacional, promova o emprego com direitos, valorize os salários e rendimentos para melhorar as condições de vida enquanto factores de estímulo e dinamização do desenvolvimento económico.

A CGTP-IN valoriza os avanços obtidos em vários domínios com medidas de recuperação de rendimentos e de melhoria salarial, o aumento, ainda que insuficiente, nas pensões, a diminuição de injustiças fiscais (como a eliminação da sobretaxa do IRS) e, em geral, o reforço dos serviços públicos.

Sem deixarem de ser reais, os progressos são tímidos face não apenas ao legado da política de empobrecimento do país do Governo PSD/CDS-PP e à perda de direitos dos trabalhadores, dos desempregados e dos pensionistas, mas também a problemas que se acumularam com a política de direita ao longo de décadas e que explicam a vulnerabilidade económica, o baixo nível salarial e o facto de sermos uma das sociedades mais desiguais da UE.

Precisamos de um plano de desenvolvimento económico e social que forneça uma visão global e inverta a linha de rumo, seguida ao longo de décadas, visando superar os principais problemas com que os trabalhadores, o povo e o país se defrontam: um baixo nível de vida, elevadas desigualdades sociais, extensa pobreza e precariedade, social e laboral; uma estrutura produtiva débil, a qual determina um baixo nível de produtividade e uma posição competitiva assente em baixos salários e uma baixa incorporação de tecnologia e inovação; um elevado endividamento (do Estado, das empresas e das famílias); um território desordenado e com elevada desertificação, desequilíbrios e assimetrias, tendo embora elevadas potencialidades e recursos por utilizar; serviços públicos fragilizados e funções sociais do Estado degradados, e vítimas, ao longo de décadas, de uma ofensiva privatizadora, em violação das garantias constitucionais.

É necessário um novo modelo de desenvolvimento para o país. Um país não se desenvolve quando 30% dos trabalhadores ganha menos de 600 euros; quando milhares de jovens e de trabalhadores qualificados emigram, em busca de uma vida melhor (no total, 581 mil pessoas, entre 2011 e 2016).

Na Região as medidas de austeridade sucessivamente impostas pelo anterior Governo da República e as políticas regionais adoptadas no âmbito do Memorando de Entendimento, celebrado entre ambas as partes, constituíram um verdadeiro desastre para a generalidade das açorianas e dos açorianos e, em especial, para os que dependem exclusivamente da remuneração do seu trabalho.

Os cortes salariais, o congelamento das carreiras e dos salários, a redução generalizada das prestações sociais, das pensões, do subsídio de desemprego e do subsídio social de desemprego, do complemento solidário para idosos, das comparticipações de medicamentos e de outros apoios e o brutal aumento da carga fiscal, contribuíram para agravar as condições de vida dos açorianos, bem como as principais dificuldades económicas do arquipélago.

A par do aumento da pressão sobre o emprego, sobre os salários e direitos, verifica-se o conseqüente aumento dos fenómenos de pobreza e exclusão social no Arquipélago.

Desenvolvimento económico e social

Um dado incontornável da realidade Açoriana é o continuado estrangulamento da actividade produtiva. Ao nível da indústria, mantém-se uma redução de actividade. Os sistemas regionais de incentivos, ao privilegiarem as grandes empresas e projectos em desfavor dos pequenos e médios empreendimentos, não conseguem inverter esta situação.

A economia produtiva, tal como sempre foi afirmado pela CGTP-IN, é um factor de sustentabilidade essencial para a economia regional e nacional. Do equilíbrio entre um sector produtivo fortalecido, da diversificação e da emergência de outros sectores da economia resultam crescimento, desenvolvimento e menos dependência externa. Tendo em conta as condições específicas dos Açores, é o sector produtivo que determina a economia regional.

É com o desenvolvimento do sector produtivo e com o reforço dos serviços públicos e das funções sociais do Estado que se consegue promover mais emprego com direitos, mais competências e qualificação profissional e mais coesão social.

A questão estrutural dos transportes marítimos e aéreos nos Açores continua à espera de solução adequada, constituindo-se não só num factor de

estrangulamento da actividade produtiva, como de agravamento dos preços e de redução da competitividade das nossas empresas.

O processo de integração europeia continua a condicionar fortemente o desenvolvimento regional, através de regulamentações que penalizam as produções açorianas, como o são a perda da Zona Marítima de Acesso Exclusivo à nossa frota pesqueira ou o fim das quotas leiteiras (que irão reduzir, ainda mais, o rendimento dos produtores) ou, ainda, os condicionamentos à produção açucareira, entre outras. Por outro lado, o significativo volume de fundos europeus injectados na Região nem sempre tem tido uma utilização adequada ou suficiente para superar os nossos atrasos e desenvolver as infra-estruturas produtivas, sendo, pelo contrário, muitas vezes utilizado para incentivar o abandono da produção.

Continuamos a assistir, nos Açores, ao encerramento de pequenas e médias empresas, em resultado de abandono da actividade, mas também de fenómenos de concentração, espelhados no crescimento e expansão dos principais grupos económicos regionais. Esta redução de actividade tem assumido contornos verdadeiramente dramáticos e é transversal a todos os sectores de actividade.

A par disto, a CGTP-IN/Açores continua preocupada com o desemprego registado nos Açores, uma vez que os dados oficiais ficam muito aquém da realidade, tendo em conta a quantidade de trabalhadores em situação de subemprego, ocupações temporárias, programas ocupacionais, trabalho a tempo parcial e outras situações de desemprego real.

As situações de desemprego e da precariedade do emprego têm também contribuído para a baixa generalizada dos salários e para o aumento da pressão patronal sobre os direitos e regalias dos trabalhadores, sempre sob a ameaça de despedimento ou não renovação de contratos. Por esta via, não se contribui para melhoria dos salários dos trabalhadores açorianos e, nessa medida, para a aproximação à média dos rendimentos dos trabalhadores do Continente, já de si baixa, designadamente em comparação com a da União Europeia. Simultaneamente, a precariedade e os contratos a prazo tornaram-se regra absoluta nas relações laborais, reduzindo ainda mais a qualidade do emprego.

Neste contexto, a luta pelo aumento do Acréscimo Regional ao Salário Mínimo Nacional assume-se como elemento fundamental da acção sindical, num momento em que o Salário Mínimo Nacional abrange um número crescente de trabalhadores nos Açores. O aumento do Acréscimo Regional ao Salário Mínimo Nacional terá um impacto muito positivo em milhares de famílias e no próprio clima económico da Região.

Os trabalhadores da pesca estão entre os mais sacrificados da Região. Para além das baixíssimas remunerações, são privados de direitos laborais

fundamentais que, desde há muito, caracterizam o trabalho neste sector. Sofrem, ainda, para além da continuada desvalorização do pescado, os efeitos das difíceis condições climatéricas que impedem a actividade durante longos períodos. A esta situação, o Governo Regional responde tarde e com verbas insuficientes, continuando a tratar o fundo de compensação salarial dos pescadores - Fundopesca - como se fosse um acto caritativo do Governo e o dinheiro não pertencesse aos próprios pescadores, que descontaram para ele.

Os agricultores, para além da continuada desvalorização do fruto do seu trabalho e das sucessivas e permanentes dificuldades das cooperativas, são também esmagados pelo novo regime de descontos para a Segurança Social, que, na prática, vai inviabilizar a continuação da actividade para muitos deles, com gravíssimos reflexos no mundo rural.

Os jovens açorianos são cada vez mais forçados à emigração, pela impossibilidade de encontrarem, nos Açores, o emprego com direitos de que necessitam. Hoje, os Açores assumem a dupla condição de emissor e de região de acolhimento de migrantes. Cabe, assim, uma responsabilidade acrescida à Região na definição e implementação de políticas geradoras de emprego, mas também de acolhimento e de integração que assegurem os direitos que, nacional e internacionalmente, assistem aos cidadãos migrantes e às suas famílias.

As elevadas taxas de desemprego jovem, associadas a uma levadíssima precariedade, são obstáculos insuperáveis para muitos jovens, mesmo quando altamente qualificados, o que representa uma enorme perda para a Região e para o País.

As políticas do Governo Regional continuam sem dar respostas que consigam atenuar esta situação. Os sistemas de desenvolvimento económico continuam quase inteiramente focalizados no apoio à liquidez e aos custos do serviço da dívida das empresas, acabando por encaminhar os recursos públicos directamente para as instituições financeiras e bancárias, sem qualquer proveito para a economia regional.

O Governo Regional continua a política de favorecimento dos grandes grupos e das grandes empresas, nomeadamente, através do perdão de reembolsos devidos à Região, apoios directos, facilidades e benefícios fiscais, em prejuízo das micro, pequenas e médias empresas e da Região. Por outro lado, o Governo Regional aposta em programas ocupacionais temporários, que se limitam a fornecer mão-de-obra, por vezes, altamente qualificada, de forma gratuita, às empresas, que, assim, substituem trabalhadores, deixando por resolver todos os problemas de fundo. Os pacotes de medidas do Governo Regional destinados a combater o desemprego têm escassa concretização e quase nenhuns efeitos sobre a economia regional, como é comprovado pelos diversos indicadores.

Na Educação, apesar dos progressos verificados, persistem dificuldades estruturais ao nível do absentismo, do abandono precoce e dos resultados escolares dos alunos. A persistência destas dificuldades não será alheia nem às condições arquipelágicas e ultraperiféricas da Região, nem às características do tecido socioeconómico dos Açores.

O crescimento da pobreza e da exclusão favorece o absentismo e o abandono escolar precoce e condiciona o desenvolvimento. O combate àquelas dificuldades passa, desde logo, pela adopção de políticas e medidas efectivamente orientadas para a erradicação da pobreza e, seguramente, por uma intervenção articulada entre a Secretaria Regional da Educação e Cultura e a Secretaria Regional da Solidariedade Social, de forma a realizar-se um acompanhamento mais próximo das famílias alvo, como meio de garantir níveis de assiduidade e permanência no Sistema Educativo Regional que permitam o sucesso escolar dos alunos.

No âmbito da Intervenção Precoce, parece-nos de toda a pertinência a garantia do funcionamento das equipas multidisciplinares de intervenção junto das crianças e famílias em todos os concelhos dos Açores.

Em relação aos trabalhadores da Administração Regional, a aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e de um sistema de avaliação que é injusto, burocrático e desadequado é factor de retrocesso e de desmotivação agravada para estes trabalhadores. A par de outras medidas, a opção pela criação de institutos autónomos e de empresas para a realização de tarefas incumbidas à Administração reflecte-se também negativamente nas condições laborais dos trabalhadores da Administração Pública.

A CGTP-IN/Açores afirma ainda a necessidade de reposição das 7 horas diárias e das 35 horas semanais de trabalho, sem quaisquer outras condições, a todos os trabalhadores da Administração Pública Regional, bem como aos da Administração Pública Central a exercer funções na Região, independentemente do vínculo laboral, preservando uma conquista histórica dos trabalhadores açorianos e dos trabalhadores portugueses, em geral.

Os trabalhadores açorianos têm sido vítimas da mesma política que os seus congéneres do Continente, mas com efeitos e consequências agravadas pelas características e pelos condicionalismos específicos da Região. Estão, por isso, empenhados na luta pela reversão, defesa e melhoria dos direitos roubados e pela efectivação de uma real mudança de política, nos planos nacional e regional.

É preciso prosseguir a acção nos locais de trabalho e na rua para rechaçar as intenções dos que não desistiram de regressar ao poder para perpetuar as políticas do passado, de exploração e empobrecimento, e marcar o rumo da política que queremos e exigimos para o presente e o futuro do País e da Região.

Só se trava a exploração invertendo as medidas que estão na origem do seu agravamento! A promoção da contratação colectiva, com o fim da caducidade das convenções, e a reintrodução do princípio do tratamento mais favorável, assim como a revogação das normas gravosas da legislação laboral, dependem exclusivamente de uma opção política, que não tem qualquer relação com questões orçamentais. É preciso que o novo Governo tenha a coragem de enfrentar os interesses instalados, a pequena minoria exploradora que verdadeiramente vive à custa da grande maioria, dos que menos têm e menos podem.

O País e a Região precisam de uma política que aposte na produção nacional, assegure a reversão do processo de privatizações e concessões de empresas públicas a operadores privados, crie mais e melhor emprego, promova mais e melhores serviços públicos, o Serviço Nacional de Saúde, Universal, Geral e Gratuito, a Escola Pública Inclusiva e de Qualidade, a Segurança Social Pública, Universal e Solidária.

O País e a Região precisam de uma política que trave o empobrecimento, promova uma justa distribuição da riqueza, com o aumento dos salários, do SMN e das pensões de reforma, como elementos estruturantes da correcção dos desequilíbrios crescentes que existem na sociedade portuguesa.

O País e a Região precisam de uma política que coloque a economia ao serviço dos trabalhadores, do povo e do desenvolvimento. Uma política de esquerda e soberana, que valorize o trabalho e os trabalhadores e afirme os direitos, as conquistas e os valores de Abril, num Portugal com futuro.

O momento que vivemos é crucial, exige acção, alicerçada na esperança, confiança e convicção de quem acredita que é possível virar com sucesso esta página da História do País. Atravessamos um momento em que os trabalhadores e o povo vão ter, mais uma vez, de ser protagonistas da História e de fazer da acção colectiva, organizada e em unidade, nos locais de trabalho e na rua, o instrumento que clarifique e potencie a concretização dos nossos objectivos.

3. Precariedade Laboral

Vivemos uma profunda crise de emprego com a destruição massiva de empregos desde 2008, sendo que a recuperação verificada mais recentemente não foi suficiente para compensar os postos de trabalho perdidos.

A situação do mundo do trabalho no período de 2011 a 2016 evidencia, como aspectos centrais:

- O elevado desemprego, cujas estatísticas oficiais não têm em conta os desempregados que deixaram de procurar emprego (inactivos disponíveis) nem os desempregados ocupados em contratos de

emprego-inserção, estágios e formação profissional, numa clara manobra para mascarar o número real de desempregados;

- A emigração massiva;
- O forte aumento dos desempregados que procuram emprego há 12 e mais meses (desemprego de longa duração);
- A elevada expressão dos assalariados com contratos não permanentes (acima de 20%), apesar destes trabalhadores terem sido mais atingidos pelos despedimentos.

Indicadores de emprego e desemprego

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Emprego (milhares)	4740,1	4546,9	4429,4	4499,5	4548,7	4557,9
- Assalariado (milhares)	3719,1	3542,6	3457,5	3611,0	3710,6	3744,4
Taxa de desemprego (%)	12,7	15,5	16,2	13,9	12,4	11,6
Inativos disponíveis (% popul. activa)	3,1	4,3	5,2	5,2	5,0	4,5
Subemprego a tempo parcial (% popul. activa)	3,9	4,7	4,9	4,7	4,6	4,6
Desempr. em CEI e estágios (% popul. activa)	0,5	0,6	0,8	1,4	2,4	
TPCO c/ contratos não permanentes (% TPCO)	22,0	20,5	21,4	21,4	22,0	22,3
Emigração (% popul. activa)	1,9	2,3	2,4	2,6	1,9	
Desemprego de longa duração (% total)	53,2	54,2	62,1	65,5	63,5	61,5

Fonte: INE (Inquérito ao Emprego); 2016 = 1º semestre; TPCO = trabalhadores por conta de outrem

Os últimos anos foram marcados por situações de desemprego, que o crescimento muito ligeiro do emprego, grande parte precário e sobretudo no sector de serviços, não conseguiu superar. Este aumento não se reflecte na Administração Pública, onde o emprego diminuiu. O aspecto central é porém a proliferação de empregos precários com baixos salários mesmo quando envolvem trabalhadores com profissões especializadas e qualificações elevadas. Oito em cada dez empregos criados em termos líquidos em 2015 não tinha vínculo permanente (25% dos contratos feitos nos primeiros dez meses de 2015 foram com duração inferior a 60 dias), significando que o emprego criado não é estável nem tem qualidade.

Por outro lado havia mais de 1 milhão e 168 mil desempregados e ocupados, correspondendo a 22% da população activa e o desemprego de longa duração permanecia muito elevado e com reduzido acesso à protecção no desemprego.

O Programa do Governo manifesta a intenção de combater a precariedade, incluindo no âmbito do Estado, as políticas activas de emprego e a acção

contra as discriminações. São previstas medidas concretas em que se destacam: a redução da utilização de contratos a prazo, o reforço da ACT, a criação de mecanismos dirigidos ao combate à falsa prestação de serviços e a reformulação de políticas activas de emprego, as quais “não podem ser convertidas numa forma de subsidiação à precariedade”. Mas pouco se tem avançado no concreto, para além da aprovação de um diploma pela Assembleia da República sobre o trabalho forçado, ao mesmo tempo que se continua a incentivar a precariedade através das chamadas políticas activas de emprego.

O combate à precariedade assume, neste contexto, uma prioridade de todo o MSU. A precariedade promove a insegurança e o empobrecimento dos trabalhadores e das suas famílias; é um foco de exploração e desigualdades e um elemento de fragilização da sociedade que põe em causa o desenvolvimento do país.

Estas são, entre outras, razões que estão na base da Campanha Nacional contra a Precariedade – Pelo Emprego com Direitos, aprovada no último Congresso da CGTP-IN e que concentram os esforços de toda a estrutura sindical no aprofundamento da ligação aos locais de trabalho e no combate específico a este flagelo.

Nos Açores, a situação de precariedade generalizada, que a abundância e diversidade de programas ocupacionais sustentam e agravam, contribui para a existência de cada vez maior pressão sobre os trabalhadores, forçados a todo o tipo de condições de trabalho, com horários alargados e polivalência de funções, fazendo com que vários postos de trabalho acabem por ser preenchidos por apenas um trabalhador, sem compensação pelo esforço a que é obrigado e com os óbvios efeitos em termos da sua via pessoal e familiar e do desemprego na Região.

A Precariedade Laboral é um grave problema, que afecta, de forma cada vez mais dura e cruel, os açorianos. Milhares de trabalhadores vivem, na nossa Região, na total incerteza em relação ao seu futuro. Este é o resultado de décadas de políticas de direita, sistemáticas e implacáveis na redução dos custos do trabalho, na desvalorização dos trabalhadores e dos seus direitos e na flexibilização das relações laborais, para fazer crescer os lucros do grande capital.

Se, para alguns, o mercado de trabalho está mais “flexível”, para a maioria dos portugueses e para muitos, mas mesmo muitos açorianos, é uma realidade cada vez mais difícil.

Na nossa Região, é possível calcular que, nos novos contratos de trabalho, só 1 em cada 10 não corresponde a contratos a termo certo. E é também no vínculo, não apenas nas remunerações, que se mantém uma profunda

desigualdade entre mulheres e homens, pois, para as mulheres, só 1 em cada 20 contratos é celebrado sem termo.

Os contratos a prazo tornaram-se hoje a regra, com cada vez menos excepções e com prazos extremamente curtos, mesmo em sectores em grande expansão, como o do turismo.

A CGTP-IN/Açores reivindica o apoio aos desempregados de longa duração. Ao contrário de outros, fomos sempre contra a redução dos prazos do subsídio de desemprego e do subsídio social de desemprego. No entanto, consideramos, que um posto de trabalho não é um apoio social, o emprego não é mera ocupação ou uma espécie de caridade, é direito!

Se esses desempregados desempenham funções idênticas às de outros trabalhadores, com iguais deveres, horários, subordinação hierárquica, então são efectivamente trabalhadores, por muito que os apelidem de “estagiários” ou “ocupados”, e devem ter vínculos, remunerações e direitos iguais aos dos seus colegas.

Aliás, sob a capa de programas de “formação em contexto de actividade”, “reconversão”, “estágio”, escondem-se regimes de trabalho efectivo a tempo inteiro, sem vislumbre de qualquer acção formativa. E não apenas de empresas privadas. Também nas Autarquias e na Administração Regional isto acontece.

Os objectivos dos Programas Ocupacionais são sistematicamente orientados e aplicados em prejuízo dos trabalhadores. A sua enumeração seria longa, pelo que, se passa a agrupar estas dezenas de programas em quatro grandes categorias: programas de criação do próprio emprego; de subsídio à contratação, de estágios e de programas ocupacionais que partilham vários vícios fundamentais, que os subvertem, legalizando situações abusivas, por vezes, desumanas e sempre, sempre, lesivas para o trabalhador.

O primeiro desses vícios fulcrais é a grande margem de arbitrariedade na apreciação dos projectos, que permite fechar a porta a uns e abrir a porta a outros com explicações subjectivas e que tem permitido, efectivamente, que se continue a utilizar mão-de-obra rotativa e descartável, paga com fundos públicos, quer no sector público, quer no privado.

Para a CGTP-IN/Açores, outro dos problemas de fundo é a falta de conteúdos formativos, de formação profissional real, que vá para lá do mero “trabalha que aprendes!” e que permita, efectivamente, melhorar o acesso ao emprego e o sucesso profissional destes trabalhadores. A maior parte dos “beneficiários” termina estes programas sem ter tido uma única hora de autêntica formação profissional certificada, apesar das boas intenções dos preâmbulos dos regulamentos.

É urgente acabar com esta exploração selvagem e com este abuso sistemático dos trabalhadores desempregados, em violação de princípios e garantias constitucionais.

A política de emprego nos Açores, que se concretiza nestas dezenas de programas, serve, na realidade, três objectivos e, infelizmente, nenhum deles é, efectivamente, a criação de emprego estável, de qualidade, com direitos e perspectiva de valorização pessoal e profissional para os trabalhadores.

O primeiro objectivo, inegável, é o de disfarçar a dimensão do desemprego na nossa Região.

O segundo é o de transformar, a natureza do emprego público, destruindo-lhe as características e condições, anulando os direitos e a estabilidade dos vínculos dos seus trabalhadores, substituindo-os, paulatinamente, por outros trabalhadores, com regimes laborais mais “flexíveis”, leia-se precários e descartáveis.

O terceiro objectivo desta política de emprego não é menos importante. Trata-se, também, de sustentar as empresas privadas, fornecendo-lhes mão-de-obra gratuita ou subsídios para a contratação e contribuir para o aumento da precariedade, também no sector privado, através da criação de uma camada de trabalhadores pouco qualificados, que vão sobrevivendo no ciclo, quase sempre sem saída, de programa de estágio, contrato precário, subsídio de desemprego, programa ocupacional, subsídio de desemprego, até à idade da reforma, alimentando, ainda, o crescimento do número daqueles que, embora trabalhando, não escapam à pobreza.

O que o Governo Regional se recusa a perceber é que a precariedade, a ausência de direitos laborais e de vínculos estáveis gera mais desemprego e mais injustiça social, com consequências, também, ao nível da procura interna e do desenvolvimento da Região.

Podemos até dizer que, na prática, hoje em dia, já quase ninguém contrata trabalhadores. Arranja-se um estagiário ou um desempregado de longa duração, que ficará no lugar apenas uns meses. Depois, venha outro!

Na nossa Região, existem pessoas que sobrevivem, há anos, neste autêntico carrossel da precariedade: estágios não remunerados, cursos de formação profissional, estágios profissionais, programas ocupacionais, desemprego...

Este já não é só um problema de direitos laborais, é já um problema de direitos humanos! A precariedade laboral é um vergonhoso atentado aos direitos básicos, um vergonhoso flagelo, uma infame praga social, que atinge, actualmente, nesta Região, milhares de trabalhadores, sobretudo, jovens e mulheres.

A precariedade dos contratos de trabalho e dos vínculos vai muito para além da questão laboral; é a precariedade da família, é a precariedade da vida, mas é, igualmente, a precariedade da formação, das qualificações e da experiência profissional, é a precariedade do perfil produtivo e da produtividade do trabalho. A precariedade laboral é, portanto, um factor de instabilidade e injustiça social, que urge combater.

Para a CGTP-IN/Açores, é fundamental garantir o direito ao trabalho com direitos e defender os postos de trabalho, exigindo que, a cada posto de trabalho permanente, corresponda um vínculo de trabalho efectivo. É necessário combater a utilização ilegal dos contratos a prazo, do trabalho temporário, da subcontratação, das falsas prestações de serviços (os chamados recibos verdes) e as discriminações no acesso ao emprego, designadamente dos jovens, das mulheres, dos imigrantes e das pessoas com deficiência.

A manter-se ou a acentuar-se a actual situação laboral nos Açores, este acréscimo significativo da precariedade laboral, determinará um novo aumento do desemprego na Região, bem como um agravamento das condições de trabalho e uma perda de poder de compra por parte dos trabalhadores açorianos e, como consequência, mais pobreza e exclusão social.

Sabemos que a precariedade e o desemprego são inseparáveis e constituem um problema vasto e complexo. Mas a sociedade que queremos construir tem de passar, forçosamente, pelo trabalho com direitos, pelo respeito e pela valorização de quem trabalha.

A solução que defendemos passa, incontornavelmente, por contratar, sem termo, os trabalhadores que ocupam postos de trabalho de natureza permanente e são indispensáveis para o funcionamento dos serviços, assegurar-lhes os mesmos direitos e remunerações que aos seus colegas e acabar com a rotação de “beneficiários” de programas de emprego na Administração Pública.

Para a CGTP-IN/Açores, a solução passa, incontornavelmente, por aumentar as qualificações dos açorianos desempregados, por melhorar as suas possibilidades de conseguir um emprego através da formação profissional, de qualidade, certificada. Os estágios e os programas de formação têm de ter conteúdos pedagógicos na realidade e não apenas no papel do seu projecto de candidatura. Esta é uma questão central. Muitos dos programas existentes devem ser alterados para incluir esta exigência.

O Movimento Sindical Unitário Açoriano está convicto de que é necessária uma fiscalização muito mais actuante e presente, em especial, da IRT. É indispensável que a IRT faça, efectivamente, cumprir a legislação laboral, que actue e que puna, com severidade, os prevaricadores.

Mas é, também, indispensável pôr fim à subsidiação do trabalho precário e da rotação de trabalhadores, apoiando as micro, pequenas e médias empresas que tenham boas práticas de integração, sem termo, de estagiários, que não pratiquem a rotação de mão-de-obra e que respeitem os direitos dos trabalhadores e a contratação colectiva.

Os trabalhadores açorianos precisam de um Governo que, efectivamente, pratique e estimule a negociação e a contratação colectiva, na Administração Pública e no sector privado, instrumento insubstituível de progresso e de defesa dos direitos dos trabalhadores.

É necessário que os programas de estímulo às empresas tenham uma exigência de responsabilidade social e de boas práticas no que diz respeito aos trabalhadores.

A CGTP-IN/Açores sabe que a solução dos problemas da precariedade e do desemprego é muito mais vasta e passa também por uma profunda mudança nas políticas económicas e sociais, mas sabemos que esta pouca-vergonha de exploração dos trabalhadores pobres, fragilizados pelo desemprego ou pela sua ameaça não pode continuar.

4. Pobreza e exclusão social

A extensão da pobreza no país e a natureza dos problemas em concreto exige uma acção global que não deixe de ter em conta a necessidade de respostas dirigidas aos grupos sociais mais atingidos.

Impressiona, quer o número de pessoas em risco de pobreza e de exclusão social – próximo do limiar dos 3 milhões em 2014 (2,9 milhões), o que corresponde a 27,5% da população –, quer o aumento de 284 mil pessoas desde 2011. Este indicador mede a pobreza (a percentagem de pessoas que vivem com um rendimento abaixo de 60% do rendimento mediano) e as dificuldades de acesso a bens e serviços. Por isso, o valor é inferior se apenas nos referirmos à pobreza (19,5% em 2014).

A evolução entre 2011 e 2014 mostra claramente um agravamento da pobreza e das desigualdades. A população pobre (em risco de pobreza, na formulação estatística oficial) passa de 17,9% em 2011 para 19,5% em 2014. Este indicador está subestimado, porque sendo a pobreza medida em termos relativos, pode haver menos pobres em resultado da queda do rendimento mediano. Se eliminarmos este efeito constata-se que a pobreza passa de 17,9% em 2009 (antes da aplicação dos programas de austeridade) para 25,9% em 2013.

Um efectivo combate à pobreza exige quer medidas globais, de natureza transversal, quer medidas dirigidas aos grupos sociais mais atingidos

considerando três principais realidades do país: os trabalhadores pobres; os desempregados; os pensionistas com baixos valores das suas pensões, sendo de realçar que:

- A pobreza não se limita aos idosos com baixas pensões. Um facto hoje essencial reside na maior expressão da pobreza em idades activas, pois atinge 11% dos empregados e 41% dos desempregados;
- Os desempregados constituem um dos grupos sociais cuja exposição à pobreza mais se agravou desde 2010 (de 36% para 42%). Em 2014 dois em cada três desempregados viviam com rendimentos situados nos 2 primeiros escalões de uma distribuição do rendimento em cinco grupos (distribuição por quintis). As sucessivas alterações que reduziram o direito à protecção social no desemprego constituem uma das principais razões de uma realidade que não pode continuar a ser tolerada pela sociedade. No segundo trimestre de 2016 apenas 41,7% dos desempregados recebia uma prestação de desemprego;

O crescimento da riqueza gerada na Região não reverte para a generalidade dos açorianos, pelo contrário, aumentam as desigualdades e acentuam-se graves situações de pobreza e de exclusão social. Dezenas de milhares de açorianos vivem, abaixo do limiar de pobreza, que é de 439 euros; mais de 20 mil açorianos solicitaram ajuda alimentar; centenas de famílias tiveram de entregar as casas aos bancos, por incapacidade de pagamento; milhares de açorianos têm cada vez mais dificuldade em pagar bens e serviços essenciais.

Os trabalhadores e as famílias açorianas sofreram nos últimos anos uma acentuada degradação dos seus salários e rendimentos, com reflexos diretos no seu poder de compra, nas suas condições de vida.

O número de beneficiários do Rendimento Social de Inserção (18.500 pessoas, o que corresponde a 6 200 famílias), bem como de outras prestações sociais, é o espelho da injustiça social que se aprofunda no nosso arquipélago, sendo ainda mais preocupante o facto de muitos destes beneficiários serem trabalhadores, empregados e a tempo inteiro, cuja remuneração é insuficiente para garantir a sua sobrevivência e dignidade.

Esta situação decorre diretamente da degradação salarial a que os trabalhadores têm vindo a ser sujeitos nos Açores. As reduções salariais ou o seu congelamento fazem com que, hoje, o salário mensal de um trabalhador açoriano seja, em média, o mais baixo, do país. Cresce a percentagem de trabalhadores que auferem o salário mínimo regional, também devido ao congelamento da progressão salarial em diversas carreiras, que vão sendo progressivamente absorvidas pelo salário mínimo.

Aumenta também a desigualdade entre mulheres e homens. As trabalhadoras açorianas recebem em média menos 90 Euros do que os seus colegas do sexo

masculino, um fosso salarial que se tem vindo a alargar e que atinge mesmo as centenas de euros no caso dos quadros superiores. As mulheres são também mais atingidas pela precariedade e pelo desemprego e pela dificuldade no acesso ao emprego.

A pesar desta situação os sucessivos Governos Regionais continuam a recusar aumentar o Complemento Regional ao Salário Mínimo, mecanismo que decorre da nossa Autonomia e que poderia atenuar as dificuldades específicas sentidas pelos trabalhadores da Região, abrindo portas a uma melhoria salarial generalizada para todos os açorianos. Outras prestações sociais da Região, que poderiam também ter um efeito positivo na vida das famílias e dos trabalhadores, aumentaram de forma insuficiente e, nalguns casos, permaneceram congeladas.

O poder regional, através das suas próprias políticas ou da opção pela aplicação zelosa de políticas nacionais, esteve, de forma indesmentível, à frente de um ataque cerrado feito aos direitos dos trabalhadores açorianos, dirigido para o agravamento da exploração. A desregulamentação do horário de trabalho; a manutenção do roubo de dias de férias e de descanso; a redução do valor do trabalho por hora e a diminuição do pagamento do trabalho extraordinário e feriados; a redução dos valores dos subsídios de refeição, do trabalho noturno e dos turnos, tiveram impactos profundamente negativos na retribuição mensal e nas condições de vida dos trabalhadores.

Multiplicam-se também, de forma clara, as situações de trabalho ilegal, salários em atraso, discriminação, incumprimentos com a Segurança Social e Finanças, desrespeito pelos direitos de maternidade e paternidade, horários ilegais, despedimentos à margem da lei, entre muitos outros abusos, quase sempre com total impunidade, perante a insuficiência da atuação da Inspeção Regional do Trabalho.

Todos estes fatores contribuem para pressionar negativamente os salários e pôr em causa os direitos conquistados.

Com a cumplicidade activa dos sucessivos Governos Regionais a contratação coletiva foi paralisada, contribuindo também para a degradação dos direitos e das remunerações. O Governo Regional recusa-se, à margem da lei, a realizar processos de negociação coletiva sobre legislação com incidência laboral e prosseguiu a linha de esvaziamento do Conselho Regional de Concertação Estratégica, transformando-o numa mera tribuna para anunciar publicamente medidas governamentais pré-decididas sem discussão.

Continua impune o crónico incumprimento das obrigações das entidades patronais, incluindo a administração regional e local, em termos de formação profissional e das condições de higiene e segurança no trabalho. Regista-se o aumento da sinistralidade laboral, muita dela não declarada. Infelizmente os

Açores são a região do país que, ano após ano, continua a registar acidentes mortais de trabalho.

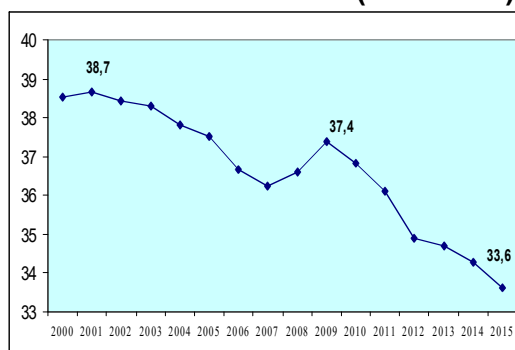
Para a CGTP-IN/Açores é urgente inverter estas políticas e dar passos decididos na melhoria das condições de vida, direitos e remunerações dos trabalhadores, mas também no respeito pelo direito à negociação e à contratação colectiva, garantindo a protecção dos seus direitos. É urgente o efectivo combate às desigualdades, a defesa dos direitos e estabilidade no emprego, a melhoria dos rendimentos, com um aumento real dos salários, por imperativo de justice social e contribuindo assim para diminuir as situações de pobreza e de exclusão social.

5. Salários

O futuro não se constrói com uma política de baixos salários, de empregos precários e de longos horários. Nem se compensa uma produtividade baixa – que resulta duma estrutura produtiva débil assente em sectores com escassa incorporação de valor acrescentado, inovação e tecnologia – com baixos salários. Uma política de melhoria do nível de vida com base na elevação da produtividade exige romper com o modelo dos baixos salários. Este modelo, que no passado foi considerado ruinoso pela generalidade das forças políticas e sociais, regressou em força com o agravamento da política de exploração e empobrecimento.

O agravamento da injustiça na distribuição do rendimento entre os rendimentos do trabalho e os rendimentos do capital (de empresa e de propriedade) acentuou-se brutalmente a partir de 2010. Os ordenados e salários passaram de 37,4% do valor do PIB em 2000 para apenas 33,6% em 2015, sendo este o valor mais baixo dos últimos 20 anos.

Ordenados e salários (% do PIB)



Fonte: INE (Contas Nacionais)

Ocorreu no mesmo período uma baixa na cobertura dos trabalhadores pela renovação de convenções colectivas e o aumento do número de trabalhadores abrangidos pelo salário mínimo nacional, pelo que se reforçou o peso dos trabalhadores com baixos salários:

- Em 2014 apenas 8,3% trabalhadores foram abrangidos pela renovação de convenções colectivas. A melhoria registada em 2015 (%) é sobretudo devida à publicação de uma convenção com um elevado número de trabalhadores;
- Os trabalhadores com remunerações de base iguais ao salário mínimo passaram de 12% em 2010 para 19% em Março de 2016 (611 mil trabalhadores nesta data), segundo dados do Governo;
- 42% dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo tinham um salário de base inferior a 600 euros em 2014, segundo os dados dos Quadros de Pessoal.

Evolução dos salários

É muito frequente o argumento de que os salários não podem crescer acima da produtividade querendo com isso dizer ou sugerir que têm de ser comportáveis pela economia.

O que a informação estatística mostra é que os salários por trabalhador (isto é, tendo em conta a evolução do emprego) cresceram abaixo da inflação (isto é, perderam poder de compra) e da produtividade (calculada tendo em conta a evolução do PIB e do emprego). Os salários por trabalhador caíram enquanto a inflação teve uma variação acumulada (uma forma simplificada de medida) de 8,4% e a produtividade acumulada foi de 4,5%.

Salários, inflação e produtividade (variação anual em %)

	Salários	Salários por trabalhador	Inflação	Produtividade	PIB	Emprego
2010	1,0	2,4	1,4	3,3	1,9	-1,4
2011	-4,0	-2,1	3,7	0,1	-1,8	-1,9
2012	-7,6	-3,6	2,8	0,1	-4	-4,1
2013	0,6	3,6	0,3	1,3	-1,6	-2,9
2014	0,6	-0,8	-0,3	-0,5	0,9	1,4
2015	1,4	0,0	0,5	0,1	1,5	1,4
Acumulado	-8,0	-0,5	8,4	4,5		

Fonte: INE (Contas Nacionais e IPC)

A evolução salarial entre 2010 e 2015 traduz uma dinâmica suicida de redução salarial, cuja expressão mais visível está nas ofertas de emprego: 36% dos novos vínculos são hoje feitos com remuneração igual ao salário mínimo, como reconhece o Governo no Relatório sobre o salário mínimo. Reconhece também, no Programa Nacional de Reformas, a ligação entre a baixa qualidade do emprego dos jovens (incluindo os baixos salários e a precariedade) e a emigração, salientando ser esta cada vez mais qualificada e jovem – 40% dos portugueses que emigraram em 2014 tinham menos de 30 anos –, o que reduz o potencial de crescimento da economia. Devem acrescentar-se os efeitos na demografia e na sustentabilidade das políticas sociais.

Ainda que os salários dos trabalhadores portugueses sejam dos mais baixos da União Europeia, o problema da convergência de rendimentos entre os Açores e o resto do País continua a colocar-se com acuidade. Os efeitos perversos das políticas de baixos salários continuam, assim, a fazer-se sentir, de modo particular, na Região.

O aumento geral dos salários e o aumento do Salário Mínimo Nacional, para os 600€, com os respectivos reflexos na Região, é a forma de melhorar a repartição do rendimento e de aumentar o poder de compra das famílias. Exigimos, por isso, a necessária e rápida progressão do Salário Mínimo Nacional e, tendo presente a actualização para os 557€, a vigorar a partir de 1 de Janeiro, o aumento sustentado do Acréscimo Regional ao Salário Mínimo Nacional, assim como da Remuneração Complementar, para os trabalhadores da Administração Regional.

6. Horários

A redução progressiva do tempo de trabalho e a regulação dos horários de trabalho, de modo a terem também em conta as necessidades dos trabalhadores e não apenas das empresas, são hoje reivindicações ainda mais prementes, num contexto de elevada desregulação e de um elevado número

de trabalhadores com horários longos. A reposição do período normal de trabalho de 35 horas na Administração Pública para os trabalhadores em funções públicas, a partir de 1 de Julho de 2016 (Lei 18/2016 de 20.6), constitui uma importante vitória que importa consolidar com a sua aplicação aos trabalhadores com vínculo individual de trabalho.

A CGTP-IN sempre se bateu pela limitação do tempo de trabalho para todos os trabalhadores, trabalhem no sector público ou privado. Para todos, é válida a semana de referência de 35 horas de trabalho. Sendo verdade que a maioria dos trabalhadores no sector privado tem ainda períodos normais de trabalho de 40 horas, os dados disponíveis demonstram que existem pelo menos 366 mil trabalhadores com durações inferiores em resultado, nomeadamente, de acordos consagrados na contratação colectiva.

Por isso, a CGTP-IN continuará a lutar pela redução do tempo de trabalho, sem perda de retribuição ou de qualquer outro direito. Esta redução corresponde a uma necessidade histórica, na medida em que o progresso técnico e científico permite produzir mais por unidade de tempo. Não é aceitável que, deste progresso, apenas beneficie um pequeno grupo social, no qual se tende hoje a concentrar o rendimento e a riqueza. A redução do tempo de trabalho constitui, ainda, um contributo para a criação de emprego.

Os horários de trabalho estão hoje fortemente desregulamentados, existindo uma forte pressão do patronato no sentido da generalização de bancos de horas. Esta situação tem consequências na redução salarial, na intensificação dos ritmos de trabalho, na saúde e segurança no trabalho e na articulação entre o trabalho e a vida pessoal e familiar. Um inquérito do INE de 2016 mostra que dois terços da população empregada não têm liberdade para determinar o seu horário de trabalho e que mais de metade (55%) trabalha sob pressão grande ou moderada.

Existe ainda uma parte significativa de trabalhadores com horários penosos, em particular os que trabalham em regime de turnos, os quais não têm, muitas vezes, fundamento suficiente em termos de imperativos técnicos ou sociais. No entanto, vários estudos demonstram os efeitos nefastos destes horários na saúde e na vida dos trabalhadores: saúde, incluindo saúde mental; riscos de segurança no trabalho; desorganização da vida familiar; enfraquecimento das relações sociais. São necessárias medidas de protecção legal dos trabalhadores, sem prejuízo do papel da contratação colectiva.

7. Contratação colectiva

O direito de contratação colectiva – um direito fundamental que a Constituição expressamente consagra e atribui aos sindicatos – foi em boa parte posto em causa nos seus aspectos nucleares. Este ataque a um direito fundamental dos trabalhadores foi desencadeado desde 2003 e agravado desde então pelos governos do PS e do PSD/CDS-PP e com a intervenção da troika.

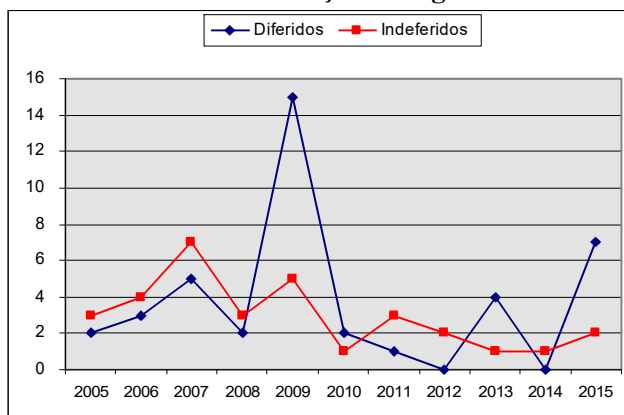
O Código de Trabalho (CT) de 2003 enfraqueceu aspectos estruturantes do direito de contratação colectiva, particularmente quando prevê a caducidade das convenções colectivas e a fixação por esta de disposições menos favoráveis que as da lei, os quais viriam a ser mantidos no CT de 2009. Estes aspectos são estruturantes porque uma das razões de ser fundamentais da convenção colectiva de trabalho reside na fixação de condições de trabalho mais favoráveis que as da lei, sendo pois um instrumento de progresso laboral e social.

O princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador constitui um princípio basilar do direito do trabalho, enquanto direito de protecção do trabalhador, que se traduz na prevalência da lei sobre a contratação colectiva, no sentido de impedir retrocessos sociais e na prevalência da contratação colectiva sobre a lei, no sentido de possibilitar avanços sociais. Ao caducar, a convenção colectiva deixa de se aplicar, apenas se mantendo os efeitos já produzidos pela convenção nos contratos de trabalho individuais nas matérias que a lei expressamente prevê. Trata-se da maior regressão no direito de contratação colectiva depois do 25 de Abril.

Apesar da acção de contestação sindical, dos posicionamentos críticos de vários partidos políticos e de toda a controvérsia gerada, estas disposições nucleares não foram alteradas pelas revisões ao CT de 2006 e 2009 e foram mesmo aprofundadas por esta última.

Na verdade, entre 2003 e 2009, a Administração do Trabalho recusou a publicação de avisos de cessação de vigência sempre que a convenção contivesse uma cláusula segundo a qual se mantinha em vigor até ser substituída por outra. Porém, com a revisão efectuada em 2009 permitiu-se fazer caducar estas convenções, o que conduziu ao aumento do número de avisos de cessação de vigência publicados.

Avisos de cessação de vigência



Fonte: CRL (Centro de Relações de Trabalho)

O CT de 2009 teve outros impactos no direito de contratação colectiva, particularmente: manteve o regime relativo ao princípio do tratamento mais favorável; ao regular os efeitos produzidos pela convenção nos contratos de trabalho, após a caducidade desta, veio limitar o entendimento de um Acórdão do Tribunal Constitucional de 2003 no sentido da continuidade das normas no plano dos contratos em vigor no momento da cessação; admitiu a adesão individual às convenções pelos trabalhadores não filiados, uma medida de clara natureza antisindical; admitiu a possibilidade de delegação numa estrutura de representação colectiva dos trabalhadores nas empresas com, pelo menos, 500 trabalhadores.

O ataque ao direito de contratação colectiva intensificou-se a partir de 2010, sobretudo a partir de Maio de 2011, com o Programa de Agressão, apelidado de “Memorando de Entendimento”, subscrito por PS, PSD e CDS/PP com o FMI, UE e BCE. As principais alterações com incidência directa na fixação dos salários e no direito de contratação colectiva respeitam ao congelamento do salário mínimo nacional; ao reforço da orientação no sentido da descentralização da contratação colectiva; à anulação de disposições de convenções colectivas no que, por exemplo, respeita o trabalho suplementar; à fixação de critérios para a emissão de portarias de extensão, que conduziram a um forte declínio nas portarias emitidas; à aceleração da caducidade das convenções colectivas com cláusulas de renovação automática; à possibilidade de suspensão temporária das convenções.

Estas medidas não foram, ainda, revertidas pelo actual governo da República, o que revela uma clara subestimação do trabalho e dos trabalhadores, a que urge pôr termo.

É necessário dinamizar os processos de contratação colectiva, que as entidades patronais têm paralisado, e vedar o acesso a concursos públicos a

empresas que não cumpram as normas legais e contratuais aplicáveis, até à regularização da sua situação.

O direito de todos os trabalhadores à progressão na carreira tem de ser efectivamente garantido, na Administração Regional, mas também no sector privado. É preciso inverter a situação em que diversos níveis da mesma carreira acabam igualmente remunerados pelo valor do Salário Mínimo Nacional, acabando por não existir diferenciação, não sendo considerada nem a competência, nem a experiência, nem, sequer, a qualificação dos trabalhadores.

O Governo Regional tem de dar o exemplo de respeito pelos trabalhadores e pelas suas organizações representativas. Exigimos, por isso, que seja imediatamente alterada a prática sistemática de não realizar processos de negociação colectiva, mesmo quando exigíveis por lei. O Governo Regional tem de saber contar com os trabalhadores e respectivos direitos na sua acção governativa.

8. Igualdade no trabalho e formas de discriminação

Continua a haver um claro desfasamento entre os princípios normativos de igualdade e não discriminação e a realidade do mundo do trabalho. Este desfasamento foi agravado com a regressão da protecção laboral, acentuada a partir de 2003 com o CT e as suas sucessivas revisões, quase sempre em sentido desfavorável aos trabalhadores; pela regressão laboral e social decorrente das políticas ditas de austeridade, a partir de 2010; pelo aniquilamento do direito de contratação colectiva nos seus aspectos nucleares; pelo aumento do desemprego e a manutenção de uma elevada precariedade laboral; pelos cortes orçamentais efectuados no período da troika no quadro de uma política de empobrecimento da população.

As discriminações no emprego e nas ocupações são multifacetadas e têm assumido novos contornos, desde as desigualdades de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens, as formas de discriminação são muito variadas e podem envolver a generalidade dos trabalhadores, sendo de salientar: o assédio moral e sexual, em muitos locais de trabalho e os múltiplos problemas que daqui resultam para os homens e mulheres trabalhadoras; as discriminações na base da idade e da deficiência estão disseminadas, sendo de salientar estereótipos sobre a declínio da eficiência no trabalho com a idade e a baixa taxa de emprego das pessoas com deficiência; alguns grupos de trabalhadores são particularmente vulneráveis, sendo de referir as mulheres, os trabalhadores migrantes, os trabalhadores com mais idade, as pessoas com deficiência e as pessoas com HIV/SIDA; são correntes os preconceitos e discriminações com base na orientação sexual; também as discriminações com base no exercício de funções sindicais têm vindo a aumentar.

O domínio da igualdade no trabalho entre homens e mulheres é ilustrativo do desfasamento entre normas e instituições, por um lado, e a persistência de desigualdades, por outro. Apesar de todos os progressos realizados desde o 25 de Abril, incluindo o aumento das qualificações profissionais e académicas das mulheres, os indicadores mostram a continuidade da sua posição desvantajosa no mercado de trabalho. Este continua segregado, em termos profissionais, com diferenças significativas em termos remuneratórios e com baixa participação feminina em cargos de direcção e de chefia.

Indicadores de desigualdades

	2011	2014	2015
Diferença no salário de base (m/h)	20,9	16,7	
Diferença na taxa emprego (m-h)	11,3	-9,7	-9,4
Tempo parcial (% das mulheres)	73,9	72,1	72,6
Chefias (% das mulheres)	34,5	36,6	

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego e GEP, Quadros de Pessoal; a taxa de emprego refere-se a 15 e mais anos

Leitura (exemplos): Em 2014, o salário de base das mulheres (€820,3) representava 83,3% do dos homens (€985,0); noutros termos, o desvio salarial era de 16,7%.

Em 2015, a taxa de emprego das mulheres era de 46,9% enquanto a dos homens era de 56,3%; a diferença é pois de -9,4 pontos percentuais.

9. Segurança e saúde no trabalho

A prevenção dos riscos profissionais e a promoção da saúde e do bem-estar no trabalho constituem elementos essenciais para a melhoria da qualidade do emprego; sem esta não há um verdadeiro desenvolvimento do país. Ora Portugal continua a apresentar indicadores preocupantes:

- Os acidentes de trabalho conhecidos em 2013 são da ordem dos 200 a 223 mil, segundo os inquéritos efectuados, sendo mortais 160; houve uma perda de cerca de 5 milhões de dias de trabalho;
- Os trabalhadores são vítimas de doenças profissionais, uma realidade que continua a ser muito mal conhecida e onde se mantém a subnotificação destas doenças, apesar de serem de participação obrigatória. Esta realidade choca com a informação oficial (DG de Saúde), segundo a qual morrem anualmente seis vezes mais pessoas por doença profissional que por acidente de trabalho, estimando-se ocorrerem 4 a 5 mortes/dia por doença profissional;

- Existe um elevado número de pessoas empregadas expostas a factores de risco na saúde física: segundo um inquérito do INE, as posturas/movimentos difíceis abrangem 37% e a forte pressão/sobrecarga no trabalho 34%.

Indicadores sobre acidentes de trabalho

	2005	2010	2013
Total	228884	215632	195578
Mortais	300	208	160
Taxa incidência dos acidentes de trabalho	5311,9	5202	4415,5
Dias de trabalho perdidos (mil)	6811,5	6088,2	4986,3
Média de dias de trabalho perdidos	40,9	40,5	38,2

Fonte: GEP, Acidentes de trabalho

Taxa de incidência = acidentes de trabalho por 100 mil trabalhadores

A diminuição do número de acidentes de trabalho desde 2008 é, em parte, ilusória, por estar relacionada com transformações na estrutura económica e no emprego, em particular com a forte diminuição do emprego na construção e obras públicas.

Nos últimos anos, houve um desinvestimento na formação e qualificação e na prevenção dos riscos profissionais. Registou-se também um desinvestimento público em segurança e saúde no trabalho, com particular relevo para a redução progressiva dos meios humanos, técnicos e financeiros ao dispor da ACT.

Há progressos ao nível do conhecimento dos acidentes de trabalho com a contabilização, desde 2013, dos acidentes de trabalho, tanto dos oriundos do sector segurador como os provenientes de entidades empregadoras públicas. Há também um melhor conhecimento dos problemas de saúde relacionados com o trabalho e dos factores que no trabalho podem afectar o bem-estar mental ou a saúde física. Mas a informação continua a ser escassa quanto às doenças profissionais, onde continua a ocorrer uma forte subnotificação pelas instituições de saúde.

A existência de uma Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020 é positiva e deve ser acompanhada pelos sindicatos e avaliada regularmente. Sem prejuízo desta avaliação, existem, para a CGTP-IN, aspectos essenciais do ponto de vista da promoção de ambientes de trabalho saudáveis e seguros.

O primeiro respeita a políticas de trabalho que têm de ser orientadas para o combate à desregulamentação do trabalho (desregulação dos horários,

precariedade laboral, aumento dos ritmos do trabalho, etc.), com consequências na sinistralidade, na saúde e no bem-estar no trabalho.

O segundo respeita à necessidade do reforço do envolvimento dos trabalhadores, a melhoria das condições de intervenção dos seus representantes de segurança e saúde no trabalho nos locais de trabalho.

A CGTP-IN defende ainda a necessidade de medidas legais em relação aos trabalhadores com regimes de trabalho mais penosos.

10. Serviços Públicos

Os serviços públicos – compreendendo, quer serviços necessários à garantia de direitos económicos, sociais e culturais (entre outros, o direito à saúde, à educação, à segurança social, à cultura), quer serviços considerados como utilidades públicas básicas (como a água, saneamento, energia, serviços postais, telecomunicações, transportes públicos) – são fundamentais numa política de desenvolvimento.

A concepção de serviços públicos que visam garantir valores que o “mercado” não está em condições de assegurar (entre outros, a universalidade, a equidade e a acessibilidade económica) tem sido objecto de uma luta social profunda. Os sectores neoliberais pretendem reconfigurar o Estado, eliminando a sua função de prestação de serviços e colocando-o como regulador que apenas presta serviços essenciais quando estes não forem assegurados pelo sector privado. Este confronto, agudo no período do Governo PSD/CDS-PP, não diminuiu de intensidade com a solução política encontrada e com a formação de um governo minoritário do PS, no quadro da actual relação de forças.

A CGTP-IN sempre se bateu por serviços públicos universais e de qualidade e por um Estado que concretize princípios e políticas consagrados na Constituição. Por isso, é contra políticas que desresponsabilizem o Estado e que apostem na degradação e no esvaziamento dos serviços públicos como instrumentos para pôr em causa os direitos sociais e os serviços necessários aos trabalhadores, às populações e ao desenvolvimento do país.

A CGTP-IN rejeita a progressiva desresponsabilização do poder central e a imposição de processos de municipalização, abrangendo diversas áreas, incluindo a educação, a saúde e os transportes, considerando os riscos do financiamento das funções sociais do Estado ficarem dependentes da capacidade financeira dos municípios e de diferentes orientações e opções políticas com potenciais perdas na coesão social e territorial.

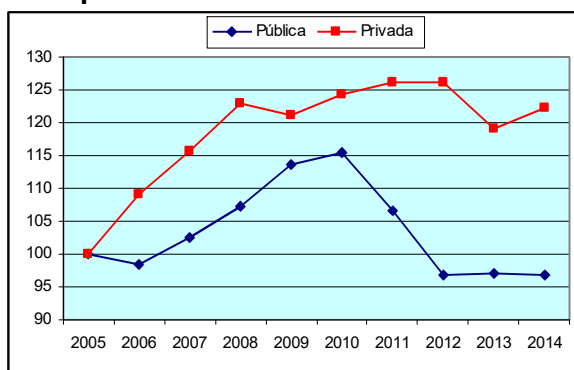
Rejeita igualmente que as funções sociais do estado e os serviços públicos fiquem dependentes de financiamento comunitário acompanhado de imposições no plano estratégico e sempre na dependência dos quadros aprovados.

A questão decisiva na batalha por serviços públicos universais e de qualidade reside, no imediato, em travar a deterioração ocorrida no passado recente, mas sem perder a perspectiva do seu reforço para que efectivamente promovam a igualdade entre os cidadãos. A degradação dos serviços públicos constitui o maior incentivo à privatização.

A questão em torno da utilização abusiva de contratos de associação para financiar colégios privados mostra como se tem procurado perverter os princípios constitucionais em que assenta a política educativa. O Estado, em vez de assegurar o direito universal ao ensino, com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar, passaria a financiar a simples provisão de serviços, públicos ou privados, em nome de uma suposta “liberdade de escolha”. Neste contexto, revigorar a Escola Pública é ainda mais crucial para assegurar a igualdade de oportunidades, permitir o desenvolvimento integral de todos os indivíduos e, neste quadro, contribuir também para o desenvolvimento do país. Hoje, esse reforço exige uma aposta inequívoca no investimento.

A degradação e o esvaziamento dos serviços públicos são também evidenciados pela evolução no sector de saúde. A resposta pública é enfraquecida a favor da despesa privada (incluindo um forte aumento da que respeita a hospitais privados). As famílias têm de assegurar cada vez mais a despesa com a saúde (a sua parte na despesa corrente passa de 23,8% em 2010-2003 para 27,6% em 2015), com todos os riscos que daí resultam.

Despesa corrente em saúde: 2005=100



Fonte: INE, Conta Satélite da Saúde

Por isso, para a CGTP-IN o ponto-chave não respeita apenas à salvaguarda do Serviço Nacional de Saúde mas ao seu efectivo reforço. É esta também a questão decisiva em torno do debate sobre a ADSE. A CGTP-IN rejeita quer a extinção deste subsistema de saúde dos funcionários públicos, quer a sua privatização, sem prejuízo de melhorias na organização e no funcionamento da ADSE.

11. Segurança Social

No período de 2010 a 2015, com o agravamento da exploração e do empobrecimento, verificou-se uma diminuição significativa do direito à segurança social; a deterioração da situação financeira; a pressão das autoridades europeias para diminuir o direito à segurança social; a campanha visando a privatização do sistema.

Milhares de beneficiários viram reduzidos os seus direitos quer no Sistema Previdencial quer no Sistema de Protecção Social de Cidadania, com a diminuição, nalguns dos casos drástica, dos beneficiários abrangidos; a redução dos montantes e dos períodos e atribuição de algumas prestações; as restrições no acesso a prestações, incluindo ao aumento da idade da reforma. Para muitos pensionistas, a última actualização dos montantes das pensões ocorreu em 2009, quando a inflação acumulada de 2009 a 2015 foi próxima dos 9%.

As condições de financiamento sofreram o profundo impacto resultante do aumento do desemprego, da diminuição do emprego e da quase estagnação da receita de contribuições, sobretudo no período de 2009 a 2014:

	2000-2008	2009-2014	2015	2016
Crescimento económico	1,4	-1,2	1,5	0,9
Emprego remunerado	0,4	-2,1	1,8	0,7
Contribuições	5,6	0,8	2,8	4,7
Despesa desemprego/contribuições	13,0	17,3	12,5	11,3

Indicadores-chave (%)

Fontes: 2000 a 2015: INE para crescimento e emprego: (Contas Nacionais (CN); emprego remunerado na óptica das CN) Conta da Segurança Social para contribuições e despesa com desemprego (2000 a 2015); 2016 (1º semestre): INE para crescimento e emprego; UTAO para contribuições e despesa com desemprego.

Esta situação mudou, embora de forma limitada, com o actual quadro político, o qual, entre outras medidas, permitiu repor a actualização das pensões, renovar as políticas de mínimos sociais (como no abono de família, Complemento Solidário para Idosos e Rendimento Social de Inserção), repor o pagamento dos complementos de reforma nas empresas do SEE e criar uma medida de apoio extraordinário aos desempregados de longa duração. Foi também assumido o compromisso de não alterar as regras de cálculo de prestações já atribuídas a título definitivo (sendo de lembrar a intenção do anterior Governo do PSD/CDS-PP de proceder a um corte de 600 milhões de euros nas

pensões); e de reforçar os meios financeiros através da diversificação das fontes de financiamento.

O financiamento melhorou com o aumento das contribuições (4,7% no 1º semestre deste ano) e a diminuição do desemprego. Apesar disso, não baixou a pressão da União Europeia para manter uma política de cortes na segurança social (nas pensões, em particular), a qual é apoiada no plano interno pelas forças que, em torno de uma “reforma profunda” da segurança social, têm como objectivo último a privatização desta.

Estas forças defenderam no passado um limite para os salários descontados (“plafonamento”), para criar “espaço” aos produtos financeiros, ou mesmo a passagem à capitalização financiada com o recurso à dívida pública. Hoje sabem não o poder fazer pelas implicações destas propostas no défice e da dívida pública. Daí que defendam o chamado “modelo de capitalização virtual”. Existiriam três pilares: no primeiro (público) os salários seriam “plafonados” e haveria contas individuais em capitalização virtual que seriam convertidas em rendas vitalícias na data da reforma; o segundo e o terceiro pilares seriam em capitalização pelo que dependeriam dos resultados de aplicações financeiras. O objectivo real da “capitalização virtual” é o de preparar as pessoas para a capitalização pura e simples, quando houver condições para o fazer.

Por isso, é necessário reforçar a sustentabilidade social, económica e financeira do sistema através de uma mais adequada resposta às necessidades da população; desenvolver o país com políticas que criem mais e melhor emprego, reduzam o desemprego e melhorem os salários; reforçar os meios financeiros através da diversificação das fontes de financiamento; combater as dívidas, a fraude e a evasão contributiva.

O reforço da sustentabilidade não pode passar somente pela vertente financeira. É preciso que o sistema responda melhor às necessidades.

12. Principais reivindicações dos trabalhadores açorianos para 2018

12.1. Medidas de emergência social para apoiar os trabalhadores açorianos e promover o desenvolvimento económico da Região

A grave situação social e económica da Região reclama a tomada de medidas urgentes, com vista a minorar os piores efeitos da crise, aliviar o sofrimento dos trabalhadores e das famílias e relançar o crescimento da economia, em moldes mais sustentáveis e socialmente mais justos.

Assim, a CGTP-IN/Açores reivindica:

- *Aumento do Complemento Regional ao Salário Mínimo Nacional de 5% para 7,5%, como forma de minorar o empobrecimento da crescente percentagem de trabalhadores açorianos abrangidos por esta remuneração e de relançar o consumo interno;*
- *Aumento geral dos salários e evolução de todas as grelhas salariais, de modo a assegurar a progressão de salários absorvidos pelo recente aumento (ainda que insuficiente) do SMN e como elemento indissociável da valorização das profissões, competências, experiências e qualificações;*
- *Aumento da remuneração complementar, para os trabalhadores da Administração Regional.*
- *Aumento dos apoios sociais da Região, nomeadamente dos complementos de pensão e abono de família;*
- *Prioridade absoluta à criação de emprego, através do estímulo à produção regional, potenciada por uma política de incentivos assertiva e eficaz, orientada para apoiar as micro, pequenas e médias empresas. Facilitação do acesso das empresas ao crédito, sobretudo das micro, pequenas e médias empresas;*
- *A reorientação das políticas activas de emprego de modo a que: contribuam para a criação líquida de emprego estável, seguro e com direitos; facilitem a integração ou reintegração dos desempregados no mercado de trabalho; sejam criados mecanismos que impeçam a rotatividade no mesmo posto de trabalho e a acumulação de apoios; seja assegurado o estrito cumprimento das condições de acesso aos apoios pelas entidades empregadoras; exista um adequado acompanhamento, fiscalização e avaliação das medidas;*
- *A implementação de programas de emergência de combate ao desemprego e de gestão preventiva que evitem os despedimentos ou a redução de efectivos em empresas em reestruturação ou que apresentem risco de redução de postos de trabalho, aplicando-se este princípio à Administração Regional e às empresas públicas;*
- *A efectivação do direito à formação profissional certificada (35 horas anuais), previsto no CT, o qual não é cumprido por uma parte substancial de empresas, e o aumento das qualificações em geral.*
- *O respeito pela articulação da vida profissional com a vida pessoal e familiar dos trabalhadores;*
- *O alargamento do subsídio social de desemprego aos desempregados que não tenham acesso ao subsídio de desemprego;*
- *A reposição do adequado apoio técnico aos diversos membros participantes na Comissão Permanente de Concertação Social, do Conselho Regional de Concertação Estratégica, bem como a sua*

adequada auscultação no quadro das grandes decisões que respeitam ao desenvolvimento dos Açores.

- *A elaboração de um programa de combate à pobreza que articule políticas e diferencie respostas, tendo em conta a incidência segundo grupos sociais: a pobreza laboral, integrando os desempregados e os trabalhadores pobres; os idosos; grupos sociais vulneráveis não integrados no mercado de trabalho;*
- *Uma utilização mais transparente e eficaz das verbas do Fundo Regional de Acção Social (antigo Fundo de Compensação Social), por forma a permitir um apoio mais célere e adequado às famílias açorianas em situação de carência;*
- *Um programa de desenvolvimento dirigido à revitalização do tecido produtivo, tendo como objectivos centrais o reforço das exportações e a substituição das importações por produção regional, de forma a equilibrar a balança comercial e diminuir a dependência externa;*
- *A ampliação do investimento público, essencial para combater o panorama recessivo que se abate sobre a economia regional, bem como criação de um plano de revitalização, através de obras de requalificação e investimento público orientado para as empresas locais. Aplicação de medidas efectivas de combate à economia clandestina e à fuga de capitais;*
- *A abolição do actual sistema de avaliação do desempenho (SIADAPRA), que, além de ser burocrático e injusto, nomeadamente, pela imposição de quotas para as melhores classificações, tem causado múltiplos problemas na sua aplicação. Defendemos a abertura de um processo negocial com vista à sua reformulação.*
- *A recusa da privatização de empresas públicas regionais (ex. SATA, EDA, entre outras) e reversão da privatização de empresas públicas nacionais, designadamente com impacto na Região, como forma de defender o emprego, a qualidade dos serviços prestados e a economia nacional e regional, bem como a não centralização de serviços públicos que correspondam às necessidades básicas da população açoriana;*
- *A criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito ao sector publico empresarial regional;*
- *A redução dos custos de bens e serviços públicos essenciais, como a água, a electricidade, os combustíveis e os transportes, para aliviar as famílias e as empresas de um custo cada vez mais elevado;*
- *A reposição do diferencial fiscal entre os Açores e o Continente. A CGTP-IN/Açores considera que esta é uma medida essencial para minorar os efeitos da crise, que são agravados pela situação insular. A defesa, junto dos órgãos de soberania, de uma política fiscal mais justa e a recusa do agravamento da carga fiscal suportada pelos trabalhadores;*

- **A reorientação dos financiamentos comunitários para um efectivo apoio à produção regional, e não ao seu desmantelamento, e um aproveitamento mais eficaz dos fundos disponíveis;**
- **A afirmação, junto das instâncias nacionais e europeias, da especificidade dos Açores enquanto Região Ultraperiférica e a defesa da reintrodução da zona de protecção do mar dos Açores nas 200 milhas;**
- **A recusa de políticas orientadas para a privatização da saúde (nomeadamente, através da contratualização de serviços privados); salvaguarda dos investimentos necessários para a valorização e modernização do Sistema Regional de Saúde; eliminação imediata das taxas moderadoras;**
- **A garantia dos apoios adequados a todas as crianças e jovens com necessidades educativas especiais e, no plano da acção social, o reforço da atribuição de bolsas, incluindo no ensino superior, bem como redução do número de alunos por turma, colocação de assistentes operacionais em número suficiente e com formação adequada, organização adequada das respostas aos alunos com dificuldades de aprendizagem;**
- **A manutenção dos serviços de apoio social e de idosos na esfera pública e valorização substancial do complemento de pensão, no sentido de minorar os efeitos do aumento brutal do custo de vida sobre os nossos idosos.**
- **A melhoria das condições de acessibilidade em termos de transportes aéreos e marítimos, através, por exemplo, da redução das respectivas tarifas e dos custos de operação;**
- **A consideração da qualidade do emprego criado, como condição no apoio a projectos de investimento privado. O apoio público ao investimento privado exige a responsabilidade social das entidades apoiadas. A concessão de subsídios às empresas tem de ser acompanhada da exigência da criação e manutenção de postos de trabalho com boas condições laborais, redução da precariedade e remunerações;**
- **A aplicação de regras que impeçam a deslocalização, falências fraudulentas e despedimentos em empresas receptoras de fundos públicos, como é o caso dos comunitários;**
- **A revogação, entre outras, das normas laborais gravosas, que facilitam os despedimentos, reduzem as indemnizações, generalizam a contratação a prazo, no sector privado e na Administração Pública, diminuem as condições de atribuição e o valor do subsídio de desemprego, atacam a contratação colectiva, e das medidas de desastre económico e social, inscritas nos últimos Orçamentos Regionais e do Estado;**
- **O efectivo combate ao trabalho precário e ilegal, dando prioridade à protecção dos trabalhadores, através de um plano regional de combate ao trabalho precário que incorpore, nomeadamente, a passagem a efectivos dos trabalhadores que ocupam postos de**

trabalho de natureza permanente (com contrato a termo ou a recibo verde), no cumprimento do princípio de que a um posto de trabalho permanente tem de corresponder um vínculo efectivo;

- *A alteração dos programas ocupacionais e de estágios, de forma a garantir a contratação com integração nos quadros dos trabalhadores abrangidos, evitando a sua utilização como mão-de-obra gratuita e sem direitos e preenchendo postos de trabalho de natureza permanente;*
- *A dotação das entidades regionais que regulam as relações do trabalho, nomeadamente a Inspeção Regional do Trabalho (IRT) e a Comissão Regional para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CRITE), dos meios humanos e materiais adequados para uma intervenção célere e eficaz, fazendo cumprir a legislação laboral;*
- *O reforço de meios humanos e materiais dos Centros Locais de Acção Social, bem como a equiparação dos técnicos das IPSS aos restantes trabalhadores da Função Pública, com o intuito de responder ao aumento de solicitações. Importa também travar a privatização da prestação de serviços sociais, como no caso do apoio domiciliário a idosos, favorecendo os serviços próprios e a contratualização com IPSS.*
- *O aumento do valor da Compensação Salarial dos Pescadores - Fundopesca - e a intervenção por parte do Governo e da Lotação para garantirem preços mínimos na primeira venda do pescado;*
- *A recusa de distribuição de dividendos por parte das empresas regionais, utilizando os fundos assim disponibilizados em novos investimentos e na diminuição dos custos dos serviços que prestam;*
- *A ampliação das verbas para cooperação com os municípios, permitindo-lhes realizar investimentos necessários ao desenvolvimento dos seus concelhos e dinamizar as economias locais.*

12.2.Trabalhadores Portugueses da Base das Lajes

A recente perda de centenas de postos de trabalho confirma a validade da posição do CGTP-IN/Açores, sobre a necessidade de renegociação do Acordo Laboral e a uma postura de maior exigência do Estado Português em relação aos Estados Unidos da América (EUA). A postura de capitulação subserviente e sistemática do interesse nacional, por parte dos sucessivos governos da República permitiu que se chegasse à actual situação desastrosa que atingiu os trabalhadores, bem como toda a Ilha Terceira. Consideramos que, para além das medidas imediatas de apoio aos trabalhadores que, de forma direta e indireta, perderam o seu posto de trabalho, as autoridades militares norte-americanas têm de assumir os custos sociais e económicos da sua actuação. É, assim, essencial que, ao contrário do que aconteceu até aqui, o Estado Português assumira uma postura de maior firmeza e exigência na defesa dos interesses do país e dos Açores.

As tão proclamadas anteriores promessas dos EUA em colaborar com Portugal, de forma a mitigar o impacto económico e social, não passaram de palavras vãs, que se destinaram a ludibriar a opinião pública de uma comunidade que, durante sete décadas, demonstrou o mais genuíno acolhimento.

A situação dos Trabalhadores Portugueses ao Serviço das Forças Armadas dos Estados Unidos da América estacionadas na Base das Lajes (USFORAÇORES), tendo em conta os últimos desenvolvimentos, merece redobrada atenção. A CGTP-IN/Açores vai continuar a desenvolver várias diligências junto das entidades regionais e nacionais, com vista à resolução da complexa situação laboral destes trabalhadores. Impõe-se encontrar soluções que minimizem os danos socioeconómicos provocados pela redução do contingente Norte-Americano, em toda a sua amplitude.

Consideramos que, nesta matéria extremamente sensível, é de fundamental importância que os Órgãos de Soberania e os Órgãos da Região Autónoma dos Açores tenham uma acção e intervenção muito mais decididas e empenhadas.

Assim, exigimos:

- ***Uma posição clara, consistente e inequívoca, por parte do Governo Regional dos Açores e do Governo da República, na defesa dos postos de trabalho e dos direitos dos trabalhadores da Base das Lajes, bem como dos interesses socioeconómicos da Ilha Terceira, junto das entidades Norte-Americanas;***
- ***Um total empenhamento da Assembleia Legislativa Regional e da Assembleia da República na defesa dos assuntos laborais da Base das Lajes e na resolução dos problemas que se colocam;***
- ***A defesa do número de postos de trabalho para os trabalhadores portugueses, única contrapartida efectiva face à utilização daquela infra-estrutura pelos Norte-Americanos;***
- ***O estabelecimento de um contingente mínimo de trabalhadores portugueses, na proporção de 3 trabalhadores portugueses, por cada norte-americano, nunca podendo este contingente ser inferior a 450 trabalhadores portugueses;***
- ***A consagração de prazos de resposta pelos diferentes níveis de resolução de conflitos (Comandantes, Comissão Laboral e Comissão Bilateral), garantindo que os trabalhadores possam recorrer, em tempo útil, às instâncias judiciais.***

A CGTP-IN/Açores exige a imediata reavaliação da presença norte-americana nas Lajes, elaborando um estudo comparativo para usos alternativos daquela infra-estrutura, de forma a que, transparentemente, possam ser contabilizadas as vantagens e desvantagens da presença dos EUA na Base das Lajes, devendo ser exigida a sua retirada integral, caso as vantagens da presença do contingente norte-americano se mostrem inferiores às dos usos alternativos.

13. Divulgação e implementação do Caderno Reivindicativo

A Comissão Coordenadora da CGTP-IN /Açores, as Uniões de Sindicatos da Região e todos os Sindicatos a elas associados comprometem-se a desenvolver todos os esforços para a mobilização dos trabalhadores e para a sensibilização da sociedade açoriana e dos actores políticos, económicos e sociais, para a concretização do Caderno Reivindicativo dos Trabalhadores Açorianos para o ano de 2018.

A Comissão Coordenadora da CGTP-IN/Açores, as estruturas intermédias e todas as organizações a elas associadas comprometem-se a implementar todas as acções julgadas convenientes para a satisfação das reivindicações, propostas e objectivos constantes do CRTA, que constituem um contributo para a construção de uma Região mais justa, solidária e de progresso e um Portugal desenvolvido e soberano.

Ponta Delgada, 30 de Novembro de 2018

A Comissão Coordenadora da CGTP – IN /Açores